



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Largo São João, nº 60 - Bairro Centro - CEP 18700-210 - Avaré - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 6/2025 - AVAR-01V

32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Largo São João, nº 60, Centro, Avaré-SP. CEP: 18.700-210 – 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto-SP – www.jfsp.jus.br

EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE AVARÉ COM JEF ADJUNTO E NUAR (PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 32ª Subseção Judiciária de Avaré-SP, designada pela Portaria DFORSP nº 246, 05 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico avare-se01-vara01@trf3.jus.br, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
 - b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.
- 2.** Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os

interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL NÃO SERÃO OBJETO REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

5. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF ou quem suas vezes fizer.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles, Juiz Federal Substituto**, em 24/02/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11727111** e o código CRC **300BA276**.

<p>Órgão/Entidade: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ/SP</p> <p>Unidade/Setor (de avaliação): Gestão Documental da 1ª Vara da Justiça Federal de Avaré com JEF Adjunto - 32ª Subseção de Avaré-SP</p>					
ITEM Nº	UNIDADE/SETOR	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO OU CONJUNTO DOCUMENTAL	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO DOCUMENTO (Ano)	CLASSIFICAÇÃO (PCTT)	PRAZO DE GUARDA (Anos)
1	Secretaria 1ª Vara	Cancelamento de Distribuição de Carta Precatória - SEDI	2014	40.03.02.01	2 anos
2	Secretaria 1ª Vara	Carga de Autos aos Procuradores do MPF	2015	90.02.00.02	Até devolução dos autos
3	Secretaria 1ª Vara	Ofícios Recebidos - Setor Criminal	2015 a 2016	40.03.02.01	2 anos
4	Secretaria 1ª Vara	Petição de cunho eminentemente processual	2014 a 2019	90.02.00.18	Prazo do processo
5	Secretaria 1ª Vara	Petição não passíveis de juntada aos autos	2019 a 2021	90.02.00.19	3 anos
6	Secretaria 1ª Vara	Petição protocoladas e outros documentos judiciais	2019	90.01.00.01	3 anos
7	Secretaria 1ª Vara	Remessa Interna - entre setores do mesmo órgão	2015	90.02.00.05	2 anos